

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 15 / 08 / 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 332/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
173/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, Sra. LETÍCIA DIAS SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA, como FISCAL DO CONTRATO e a Sra. BREILA MARDEGAN DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, como GESTORA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 173/2023, que trata sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AS OFICINAS DE INSTRUTOR/FACILITADOR DE ARTESANATO, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal